

DESPACHO PRES. N.º 27/2014

ASSUNTO: **POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DOS NÚCLEOS DE INVESTIGAÇÃO DA C3i DO IPP**

Considerando:

- a) A missão do IPP, consagrada no artigo 1.º dos seus Estatutos e o Regulamento da Coordenação Interdisciplinar para a Investigação e Inovação (C3i) do IPP;
- b) As linhas de orientação estratégica para o ensino superior, lançadas recentemente pelo Ministério da Educação e Ciência;
- c) A linha estratégica “Orientar a investigação e o desenvolvimento tecnológico para as necessidades do Norte Alentejo” e as ações previstas no Objetivo 4 “Desenvolver a atividade Coordenação Interdisciplinar para a Investigação e Inovação” do Programa de Desenvolvimento 2014-2017;
- d) A importância que a investigação e a intervenção na comunidade assumem no Projeto Educativo, Científico, Cultural e Desportivo do IPP;
- e) As conclusões que constam no Relatório Final da Plataforma Alto Alentejo XXI, apresentado em 2013;
- f) O Programa Operacional Regional do Alentejo para o período 2014-2020 (versão pré-final), assente na Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo;
- g) A integração do IPP na Rede Regional de Ciência e Tecnologia do Alentejo (RRCTA), através dos seus núcleos de investigação,

Determino que, no uso da competência expressa na alínea a)2. Do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos do IPP, sejam seguidas as linhas gerais da Política de Investigação, já aprovada pelo Conselho Geral, e que a mesma seja concretizada mediante a criação dos Núcleos de Investigação e o desenvolvimento das Linhas de Investigação de Prioridade Regional, conforme descrito abaixo.

1. Política Geral de Investigação

- a) Incentivar os investigadores e valorizar a produção científica de qualidade;
- b) A investigação deve estar alinhada com a formação ministrada no IPP;



- c) Estruturar a investigação através da C3i e da criação dos núcleos de investigação;
- d) Ter em conta os critérios da FCT e perspetivar a possibilidade de um ou mais núcleos reunirem as condições necessárias à acreditação por esta entidade, a médio prazo;
- e) Integração em rede (polos) de um ou mais núcleos de investigação em centros acreditados pela FCT, acautelando sempre a melhor solução para a C3i e para o IPP, no âmbito da sua missão institucional;
- f) Orientar a investigação para a transferência de conhecimento e de tecnologia nas áreas de prioridade regional, tal como é ilustrado nas tabelas em anexo, potenciando a interceção dos domínios técnico-científicos consagrados no PECCD do IPP e as áreas de investigação definidas no Programa Operacional Regional do Alentejo para o período 2014-2020, com base na estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo;
- g) Tendo por base as orientações anteriormente descritas deve a C3i, com a brevidade possível, promover à elaboração de um documento, com a definição da Política de Investigação do IPP, envolvendo os órgãos das Escolas, para posterior apreciação do Conselho Académico do IPP e aprovação do Presidente do IPP e do Conselho Geral.

2. Núcleos de Investigação

- a) São criados os seguintes Núcleos:
 - Bioenergia e Materiais Sustentáveis (BEMS)
 - Computação, Design e Marketing (NCDM)
 - Ciências Sociais, Humanas e Saúde (N-CSHS)
 - Investigação em Agricultura Sustentável (NIAS)
- b) Constituição dos órgãos previstos no regulamento da C3i, definindo o modelo de organização e cumprir os planos de ação;
- c) Núcleos reavaliados após um período probatório/experimental de dois anos, de forma a reunirem as condições necessárias ao cumprimento dos critérios de avaliação definidos pela FCT;



3. Linhas de investigação de prioridade regional

- a) Reunir apoios (sponsors) para a atribuição de bolsas de investigação nas seguintes áreas:
- Agroflorestal
 - Pedra Natural
 - Energia e ambiente
 - Turismo
 - Economia social
- b) Definir uma agenda de pesquisa que integre temas/projetos, entendidos como focos de investigação (clusters), numa base interdisciplinar e transversal, quer internamente aos núcleos de investigação da C3i, quer externamente com outros centros de investigação e empresas;
4. Deste despacho seja dado conhecimento a toda a Comunidade Académica do Instituto.
5. Produza efeitos a partir da data deste despacho.

Portalegre, 29 de setembro de 2014

O Presidente,



Joaquim António Belchior Mourato

ANEXO

Tabela 1
NÚCLEOS DE INVESTIGAÇÃO X PECCD do IPP

Núcleos	Domínios Técnico-Científicos do PECCD	Ciências e Tecnologias da Saúde	Educação e Ciências Sociais e Humanas	Ciências Empresariais	Tecnologias	Artes, Design e Animação	Ciências Agrárias – Agronomia e Produção e Saúde Animal
BEMS							
. Gaseificação Térmica de Biomassa Sólida				X	X		
. Armazenamento de Energia via Hidrogénio Eletrolítico					X		
. Biodiesel de 2ª Geração				X	X		X
. Biogás					X		
. Durabilidade de Materiais					X		
. Cadeias Logísticas de Bioenergia				X	X		X
. Tecnologias de Remediação Ambiental				X	X		X
. Fotoquímica, Fotocatálise e Nanomateriais aplicados ao ambiente, Energia e Medicina	X				X		X
. Culturas Bionergéticas				X	X		X
NCDM							
. Gestão e Desenvolvimento de Indústrias Criativas		X		X	X	X	
. Tecnologias e Sistemas de Informação		X	X	X	X	X	X
. Design			X	X	X	X	
. Computação e Design		X	X	X	X	X	
. Marketing e Design			X	X	X	X	
N-CSH							
. Território, Organizações, Turismo e Desenvolvimento			X	X		X	X
. Educação e Formação		X	X			X	
. Arte, Cultura e Comunicação			X	X	X	X	X
. Processos, Organizações e Educação em Saúde		X	X	X	X	X	X
. Economia Regional, Planeamento e Gestão de IES			X	X		X	
. Gestão, Contabilidade e Finanças				X	X		X
NIAS							
. Valorização de Recursos Naturais			X	X	X		X
. Tecnologias de Produção Animal e Vegetal		X			X		X

Tabela 2
NÚCLEOS DE INVESTIGAÇÃO X ESTRATÉGIA DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (Plano de Ação Regional – Alentejo 2020)

Núcleos	Estratégia Especialização Inteligente – Região Alentejo (áreas)	Alimentação e Floresta	Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo	Recursos Minerais, Tecnologias e Ambiente	Economia Verde, Energia e Mobilidade Inteligente	Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social
BEMS						
	. Gaseificação Térmica de Biomassa Sólida				X	
	. Armazenamento de Energia via Hidrogénio Eletrolítico				X	
	. Biodiesel de 2ª Geração			X	X	
	. Biogás				X	
	. Durabilidade de Materiais			X		
	. Cadeias Logísticas de Bioenergia			X	X	
	. Tecnologias de Remediação Ambiental			X	X	
	. Fotoquímica, Fotocatálise e Nanomateriais aplicados ao ambiente, Energia e Medicina			X	X	
	. Culturas Bionergéticas	X		X	X	
NCDM						
	. Gestão e Desenvolvimento de Indústrias Criativas		X			
	. Tecnologias e Sistemas de Informação	X	X		X	X
	. Design		X		X	X
	. Computação e Design		X			
	. Marketing e Design	X	X	X		X
N-CSH						
	. Território, Organizações, Turismo e Desenvolvimento		X	X		X
	. Educação e Formação		X			
	. Arte, Cultura e Comunicação		X			X
	. Processos, Organizações e Educação em Saúde	X				X
	. Economia Regional, Planeamento e Gestão de IES	X	X			X
	. Gestão, Contabilidade e Finanças					X
NIAS						
	. Valorização de Recursos Naturais	X		X		X
	. Tecnologias de Produção Animal e Vegetal	X		X		X

Tabela 3. PECCD do IPP x ESTRATÉGIA DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (Plano de Ação Regional – Alentejo 2020)

Domínios Técnico-Científicos do PECCD	Ciências e Tecnologias da Saúde	Educação e Ciências Sociais e Humanas	Ciências Empresariais	Tecnologias	Artes, Design e Animação	Ciências Agrárias – Agronomia e Produção e Saúde Animal
Estratégia Especialização Inteligente – Região Alentejo (áreas)						
Alimentação e Floresta	✓		✓	✓		✓
Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo		✓	✓		✓	
Recursos Minerais, Tecnologias e Ambiente		✓		✓		✓
Economia Verde, Energia e Mobilidade Inteligente			✓	✓	✓	✓
Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social	✓	✓	✓	✓	✓	